

ATO N.º 1154/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.12.01497, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N.º 1.635/2024 de 26.09.2024, publicado no DOE de 27.09.2024, retificado, em partes, pelo ATO N.º 1.686/2024 de 30.09.2024, referente à concessão do benefício de aposentadoria do Sr. MARIO ARTUR LOPES CORREIA, RG n.º 09\*\*\*\*006 SSP/RJ e CPF n.º 983.\*\*\*.\*\*\*-15, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

"...D-009..."

LEIA-SE:

"...D-010..."

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e030bda2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)